

Resolução nº : 18006/98
Protocolo nº : 443083/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado : MARIA VALDICE DOS SANTOS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 12872/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 31995/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente